

Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE

2024 – 2 páginas

Caldeirão Grande / BA – Sexta-feira, 22 de março de 2024

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº. 007/2024



Documento assinado
digitalmente por: DataGov
Soluções em Tecnologia Ltda
CNPJ 10.982.913/0001-04



Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande
Praça Deputado Edgar Pereira, 109, Centro
44750-000 – Caldeirão Grande / BA

Esta edição encontra-se disponível no site do município

Diário Oficial do Município de Caldeirão Grande / BA - Disponível no site do município
A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



PORTARIA Nº. 007/2024 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

EMENTA: Concede, a pedido do servidor público, licença não remunerada para tratar de interesses particulares, e da outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhes são conferidas pela legislação em vigor e considerando o que determina o Art. 105, VII, da Lei nº 02/1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a pedido do servidor, licença não remunerada para tratar de interesses particulares ao servidor público GUIOMAR JESUS DE SANTANA, portador do RG nº. 2072813271 SSP/BA e do CPF nº. 283.863.448-81, lotado na Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO, inscrito na matrícula 1093, ocupante do cargo de DIGITADOR, no período de dois anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos á 04 de março de 2024.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE,
BAHIA, 19 de março de 2024.

CÂNDIDO PEREIRA DA GUIRRA FILHO
Prefeito Municipal

Prefeitura municipal de Caldeirão Grande Praça Deputado Edgar Pereira, nº 109 –
Centro – Caldeirão Grande – BA CEP: 44750-000 / Tel: 74 3634-2263 / CNPJ:
13.913.355/0001-13